



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, por meio da **Coordenação Geral Institucional do PARFOR**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Habilitação e Matrícula aos candidatos selecionados pelo CEFOR, no Processo Seletivo Simplificado do Programa Nacional de Formação de Professores – Parfor para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia, nos Campi de Oriximiná e Óbidos e Licenciatura Integrada em Matemática e Física, no Campi de Oriximiná. O período de inscrição será de 21 a 24 de agosto de 2018. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br. a partir desta data, constando inclusive a listagem dos candidatos selecionados.

Santarém, 20 de agosto de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Prof. Dr. Edivaldo da Silva Bernardo.

PROF. DR. EDIVALDO DA SILVA BERNARDO
Coordenador Geral Institucional do Parfor/UFOPA
Portaria nº 478 de 11 de setembro de 2017-GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL INSTITUCIONAL DO PARFOR

EDITAL Nº 001/2018 - PARFOR/UFOPA, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, por meio da **Coordenação Geral Institucional do PARFOR** - no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Portaria Normativa nº 9/2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR, ora Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, e considerando os termos do Edital Capes nº 019/2018, publicado em 25 de Maio de 2018, em consonância com dispositivos legais e suas alterações: Lei nº 8.405/92, Lei nº 8.958/94, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 13.005/2014, Decreto nº 6.114/2007, Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.170/2007, Decreto nº 6.755/2009, Portaria Interministerial nº 424/2016, Portaria Capes nº 158/2017, Portaria Capes nº 82/2017 e suas alterações, Portaria MEC nº 327/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria. Por este ato administrativo, torna pública a **Convocatória de Habilitação e Matrícula** para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas preenchidas por meio de pré-inscrição realizada na Plataforma Freire, e seleção realizada pelo CEFOR/Pará, ingresso no 1º semestre de 2018, nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Integrada em Matemática e Física, pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR, modalidade presencial, conforme abaixo discriminado.

1. DAS VAGAS OFERTADAS

1.1 – As vagas ofertadas são as aprovadas para esta Universidade Federal do Oeste do Pará, nos termos do Edital Capes nº 019/2018, publicado em 25 de Maio de 2018, conforme o processo nº 23038.007092/2018-64, sendo 150 vagas, assim distribuídas:

1.1.1 – Curso Licenciatura em Pedagogia: 01 Turma com 50 vagas, para o Campi de Oriximiná e 01 Turma com 50 vagas para o Campi de Óbidos;

1.1.2 – Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física: 01 Turma com 50 vagas para o Campi de Oriximiná.

2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

2.1 – As vagas oferecidas pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica deverão ser preenchidas **exclusivamente** por professor em efetivo exercício na educação básica dos sistemas públicos de ensino e que não possuam formação de nível superior na área de atuação, com inscrição previamente preenchida na Plataforma Paulo Freire, do Ministério da Educação, e validada pelas Secretarias de Educação Estadual ou Municipal.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos(as) candidatos(as) foi estabelecida conforme deliberação do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Pará, através da Resolução 001/2011.

3.2 – O processo seletivo dos(as) candidatos(as) foi coordenado e realizado pelo Centro de Formação de Profissionais da Educação Básica - CEFOR/SEDUC/PA, por meio de sistema próprio (<http://www.seduc.pa.gov.br/site/seduc/modal?ptg=8938> e <http://www.seduc.pa.gov.br/site/seduc/modal?ptg=8943> – lista de repescagem) já praticado nos processos seletivos realizado ao longo das ofertas do PARFOR no Estado do Pará.

3.3 – Os Critérios de seleção adotados foram:

3.3.1 – Pré-inscrição do(a) candidato(a) na Plataforma Freire <https://freire2.capes.gov.br>; **3.3.2** – Validação da inscrição por parte da Secretaria de Educação a que se vincula o professor;

3.3.3 – Critério geográfico de proximidade do município de origem do candidato em relação ao Pólo de oferta;

3.3.4 – Distribuição das vagas pelos municípios que compõem o polo, de modo proporcional às suas demandas;

3.3.5 – Prioridade a candidato que solicita primeira licenciatura;

3.3.6 – Prioridade a candidato que solicita curso na área em que está atuando;

3.3.7 – Prioridade a efetivos, sem excluir os temporários;

3.3.8 – Preferência a candidatos de escolas indicadas como prioritárias para formação, em cada curso, conforme definido pela respectiva secretaria de educação;

3.3.9 – Prioridade a candidato com maior tempo de serviço;

4 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – O resultado final do processo seletivo encontra-se publicado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Educação do Pará, www.seduc.pa.gov.br, desde o dia 16/08/2018.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.1 – Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas no processo seletivo comporão lista de espera, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação.

5.2 – Após o período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados e havendo vagas não preenchidas, serão convocados para habilitação de matrícula os candidatos da lista de espera para o preenchimento das mesmas, respeitando-se a ordem de classificação.

5.3 – A convocação dos candidatos da lista de espera será publicada pela SEDUC no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, conforme o cronograma previsto nesta convocatória.

5.4 – As vagas remanescentes decorrentes de desistência voluntária ou cancelamento de matrícula serão devidamente preenchidas por candidato da lista de espera e serão preenchidas até total de vagas ofertadas neste Edital.

5.6 – A lista de espera não assegura ao(à) candidato(a) direito a vaga, e sim somente a expectativa à vaga.

6. DA MATRÍCULA

6.1 – Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos curso de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Integrada em Matemática e Física, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR em atendimento ao Edital nº 019/2018 – CAPES, de 25/05/2018, deverão comparecer aos locais destinados à habilitação de matrícula, conforme previsto no item 7, desta convocatória.

6.2 – A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será presencial e ocorrerá no período de **21/08 a 24/08/18**, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h:30min às 17h:30min, nos locais previstos no item 7 desta convocatória, onde haverá análise documental para habilitação de matrícula do candidato aprovado.

6.3 – Para efetivação da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - b) Requerimento de solicitação de matrícula, fornecido no local de matrícula, devidamente preenchido, solicitando matrícula;
 - c) Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (Original e cópia);
 - d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia);
 - e) Contracheque ou documento equivalente que comprove que o candidato é professor da rede pública municipal ou estadual de ensino do estado do Pará, condição obrigatória à efetivação da matrícula;
 - f) Declaração emitida pela SEMEC, SEDUC OU DIREÇÃO DA ESCOLA de que o professor está atuando em sala de aula na Educação Básica, indicando nível, série do exercício profissional (anexo 2);
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - h) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
 - i) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
 - j) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
 - k) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
 - l) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
 - m) Declaração de que não está ocupando vaga em curso de Graduação em nenhuma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, ou com bolsa de estudo em instituição privada, e de que não possui nenhuma graduação no ato da matrícula (anexo 3).
 - n) O Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil – somente para candidato estrangeiro.
- 6.4.** – O candidato poderá realizar a habilitação de matrícula por meio de um procurador legalmente constituído para este fim, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e com firma reconhecida.
- 6.5** – O candidato que não realizar sua habilitação de matrícula no prazo previsto no item 6.2 ou deixar de entregar a documentação exigida no item 6.3 para preenchimento da vaga desta convocatória será considerado inabilitado para a matrícula e perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato que componha sequencialmente a lista de espera.
- 6.6** – Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.
- 6.7.** – O Candidato que residir fora do Pólo do Curso, para o qual foi aprovado, poderá efetuar sua matrícula na Sede, em Santarém, no Campi de Origem do Pólo ou no local indicado no item 7.1.

7. DOS LOCAIS DE HABILITAÇÃO/MATRÍCULA

7.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer a um dos endereços abaixo relacionados, munidos da documentação prevista no item 6.3, **no período de 21/08 a 24/08/18**, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h:00min às 17h:00min.

CURSO	MUNICÍPIO DE ORIGEM/CANDIDATO	LOCAIS PARA HABILITAÇÃO/MATRÍCULA
Curso Licenciatura em Pedagogia – Campi Óbidos	CURUÁ TERRA SANTA	Campi Óbidos: Avenida Nelson Souza, s/n - Bairro Perpétuo Socorro (em frente à Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias - Mormons)

	ALMEIRIM	Núcleo da Ufopa Escola Mendonça Furtado, Rua Magalhães Barata, s/n Bairro Centro – Almeirim - Pará
Curso Licenciatura em Pedagogia – Campi Oriximiná	ORIXIMINÁ	UFOPA/ Campi Oriximiná Rod PA 254, número 253, Bairro Santíssimo
	JURUTI	UFOPA/Campi Juruti Rua Vereador de Sousa Andrade, s/n Bairro: São Marcos
	RURÓPOLIS PLACAS	UFOPA/CAMPI RONDON/ICED/PARFOR Av Marechal Rondon, s/n, Bairro Caranazal – Santarém-Pará
Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física - Campi Oriximiná	ORIXIMINÁ	UFOPA/ Campi Oriximiná Rod PA 254, número 253, bairro Santíssimo
	JURUTI	UFOPA/Campi Juruti. Rua Vereador de Sousa Andrade Bairro: São Marcos, s/n
	AVEIRO	UFOPA/CAMPI RONDON/ICED/PARFOR Av Marechal Rondon, s/n, Bairro Caranazal – Santarém-Pará
	ALMEIRIM	Núcleo da Ufopa Escola Mendonça Furtado, Rua Magalhães Barata, s/n Bairro Centro – Almeirim - Pará

7.2 – O resultado da Habilitação de Matrícula será publicado no dia 27/08/2018 no site do UFOPA www.ufopa.edu.br, conforme o Cronograma de Seleção e Matrícula do CEFOR/PA.

8. DO RECURSO

8.1 – Os candidatos que tiverem sua matrícula indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no Cronograma de Seleção e Matrícula PARFOR 2018, Anexo Nº 01, desta convocatória.

8.2 – O recurso deverá ser realizado por meio de requerimento e entregue presencialmente no local de habilitação de matrícula, previsto no item 7 desta convocatória, nos horários de 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00h (horário local), dentro do prazo estabelecido para este fim.

8.3 – Não serão aceitos recursos coletivos.

8.4 – Serão rejeitados os recursos entregues fora do prazo estipulado nesta Convocatória.

8.5 – O resultado do recurso será publicado no site desta universidade, no endereço www.ufopa.edu.br, conforme o Cronograma de Seleção e Matrícula para o PARFOR 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1– É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações desta Convocatória, erratas e comunicados futuros e afins.

9.2 – É vetado, segundo a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupe 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

9.3 – A Coordenação Geral Institucional do Parfor/Ufopa, situada á Av. Marechal Rondon s/n – Bairro Caranazal – Santarém/Pará poderá prestar informações adicionais que se fizerem

necessárias sobre a habilitação de matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados aos Curso de Licenciatura, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

9.4 – O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos nesta Convocatória, perderá automaticamente o direito à vaga.

9.5 – A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato aprovado, durante ou posteriormente à efetivação de matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda do direito à vaga e no cancelamento da matrícula do candidato aprovado, sem prejuízo das sanções penais previstas em lei.

9.6 – O início das aulas do 1º semestre de 2018, na modalidade presencial está previsto para ocorrer até o dia 31/10/2018, conforme estabelecido pelo Ofício Circular nº 13/2018-CAF/CGDOC/DEB/CAPES, data final a ser confirmada pela Coordenação Geral Institucional do Parfor/UFOPA.

Santarém-PA, 20 de Agosto de 2018.



PROF. DR. EDIVALDO DA SILVA BERNARDO
Coordenador Geral Institucional do Parfor/UFOPA
Portaria nº 478 de 11 de setembro de 2017-GR

ANEXO 01

Cronograma Seleção e Matrícula PARFOR 2018 atualizado em 06/08/2018.

Ação	Período	Responsável
Envio das planilhas pelos Municípios	Até 18 horas do dia 09/08	SEMED
Resultado da Seleção / Publicação da lista dos selecionados	16/08	CEFOR/CRTI/SEDUC
Matrícula/Habilitação dos aprovados	21 a 24/08	IES
Resultado Final das IES	27/08/18	IES
Recursos	28/08/18	IES
Publicação Resultado Pós- recurso	29/08/18	IES
Informação ao CEFOR dos faltosos	30/08	IES
Divulgação da Repescagem	03/09/18	IES / CEFOR
Matrícula/Habilitação dos Aprovados da Lista de Espera	04 a 05/09	IES
Recursos	06/09/18	IES
Publicação Resultado Pós- recurso	11/09/18	IES
Inserção dos dados na Plataforma Freire	11 a 20/09	IES

ANEXO 02

TIMBRE DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que _____, RG nº _____/_____ (órgão expedidor), CPF nº ____/____/____ - __, Matrícula nº _____, é servidor o(a) servidor(a) público _____(municipal/estadual), lotado(a) na Escola _____, atuando com o professor(a) de _____, no(a) _____ (série em exercício).

Por ser verdade firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura e Carimbo da Direção)

ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____/_____ (órgão expedidor), CPF nº ____/____/____ - __, servidor público _____(municipal/estadual), matrícula nº _____, selecionado para o curso de _____, pelo PARFOR/UFOPA, Campi _____, Declaro ter ciência de que a Lei nº 12.089/2009 proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. Declaro, assim, de que NÃO OCUPO vaga outro curso de graduação desta ou de outra instituição pública de ensino superior brasileiro.

Por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura)